## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

## ASSUNTO: Dispensa de Licitação

"Certifica a regularidade do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Três Ranchos e a empresa DORANA JAQUELINE DA SILVA RESENDE (PRESENTES E PAPELARIA REZENDE)".

O Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO que analisou o processo de dispensa de licitação, tendo por objeto contratação de empresa para aquisição de material de expediente (escritório e papelaria), destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/Gojás.

CONSIDERANDO: que a dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

CONSIDERANDO: que no processo foi comprovado que os preços são compatíveis com os de mercado, e demonstra que a empresa DORANA JAQUELINE DA SILVA RESENDE (PRESENTES E PAPELARIA REZENDE), detém a proposta de menor valor;

CONSIDERANDO: que a contratação direta foi justificada, sob o argumento de que se enquadra conforme determinado artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, configurando hipótese de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO: Indicação de dotação orçamentária para o pagamento das despesas da contração, declaração de que as despesas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## **CERTIFICA**

Que a contratação realizada entre a Câmara Municipal de Três Ranchos e a Empresa DORANA JAQUELINE DA SILVA RESENDE (PRESENTES E PAPELARIA REZENDE), com CNPJ sob o nº 07.172.256/0001-25, foi realizada de forma regular, atendendo aos requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, e Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações relacionadas ao assunto.



Três Ranchos/Goiás, aos 21 de fevereiro de 2022.

Denis Junior Silva

Controlador Interno